

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: ACORDOS COMERCIAIS

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Camex aprova mandato negociador para Acordo de Parceria Econômica Mercosul–Japão

O Conselho Estratégico da Câmara de Comércio Exterior (CEC) aprovou o **mandato negociador** para a negociação de um **Acordo de Parceria Econômica (EPA)** entre o Mercosul e o Japão, por meio da Resolução CEC nº 15, de 12 de junho de 2026. A medida autoriza formalmente o governo brasileiro a iniciar negociações com o parceiro asiático, abrindo nova frente na agenda de inserção internacional do Mercosul.

O anúncio do início das negociações ocorreu durante **reunião entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a primeira-ministra do Japão, Sanae Takaichi, na cúpula do G7, em Évian, França, em 16 de junho de 2026.** Ambos reafirmaram a parceria estratégica e o interesse em um acordo equilibrado. Está previsto um anúncio oficial conjunto durante a Cúpula do Mercosul, em Assunção, Paraguai, em 30 de junho de 2026.

A aprovação do mandato decorre da intensificação recente da aproximação entre Brasil e Japão. A CNI e Keidanren assinaram uma [declaração conjunta](#), em março de 2025, solicitando a negociação de um EPA Japão–Mercosul. Os governos avançaram na agenda com a formalização da Parceria Estratégica em dezembro de 2025, a realização da primeira reunião técnica, em janeiro de 2026, e a sinalização do Japão de interesse em iniciar as negociações em maio de 2026.

A Resolução CEC nº 15 está disponível [aqui](#) para consulta na íntegra.

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Governança Interna e Externa | Diretora: Danusa Costa Lima | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Coordenador: Ronnie Pimentel | Equipe: Marcus Silva | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>



CNI Confederação
Nacional
da Indústria

